



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

Casa João Manoel da Silva

Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n — CEP. 55.130 — São Caetano — Pernambuco

LEI Nº 086/87.

EMENTA: Dá a quinta rua transversal a esquerda da Av. Severiano Ramos a denominação de Rua Ministro Marcos de Barros Freire e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA

Art. 1º — Passa a quinta Rua transversal à esquerda da Avenida Severiano Ramos a denominar-se Rua Ministro Marcos de Barros Freire.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

João R. P. de Almeida
Presidente

Serviano Ramos Neto
1º Secretário

José Francisco de Almeida
2º Secretário

Prefeito Municipal